

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 04/2020-PJ/IPI.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Monique Nathyane Coelho Queiroz, Promotora de Justiça Titular da PJ de Ipixuna do Pará, no bojo do Procedimento Administrativo nº 00259-082/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 04/2020-PJ/IPI.

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará.

OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDAR que sejam promovidas as seguintes medidas: a) o FECHAMENTO, pelo prazo de 07 (sete) dias, das atividades não essenciais, dentre as quais: academias de ginástica, salões de beleza, lojas, casas de show (lojas de conveniência de posto de gasolina, bares, lanchonetes, restaurantes, balneários, pontos turísticos, dentre outros estabelecimentos congêneres) e suspensão de eventos públicos ou particulares com aglomeração de pessoas; b) Mantendo-se em pleno funcionamento os estabelecimentos comerciais de serviços essenciais.

DESTINATÁRIO(S): Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará.

Protocolo: 548723

Extrato da Recomendação Ministerial nº. 03/2020-MP/SJP

Ref.: Procedimento Administrativo registrado no Simp sob o nº 000107-136/2020

Destinatário: Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde de São João de Pirabas/PA

Objeto: Recomendar a adequação das ações dos agentes comunitários de saúde frente à atual situação epidemiológica referente ao COVID-19, da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS), de março de 2020.

Bruno Saravalli Rodrigues – Promotor de Justiça Titular da PJ de São João de Pirabas.

Protocolo: 548683

ATO Nº 61/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 6ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 20/05/2020, publicada no D.O.E. de 26/05/2020,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, a Promotora de Justiça de 2ª Entrância VALÉRIA PORPINO NUNES para o cargo de 3º Promotor de Justiça Com Atribuições Gerais de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 62/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 6ª Sessão Ordinária Online, realizada no dia 20/05/2020, publicada no D.O.E. de 26/05/2020,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 90 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Novo Progresso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de maio de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 548799

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 08/2020-PJ/IPI.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Monique Nathyane Coelho Queiroz, Promotora de Justiça Titular da PJ de Ipixuna do Pará, no bojo do Procedimento Administrativo nº 00259-082/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 08/2020-PJ/IPI.

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará.

OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDAR que sejam promovidas as seguintes medidas: Que os proprietários de salões de cabeleireiro e academias que permaneçam observando as disposições contidas nos decretos estadual e municipal, que não arrolam tais atividades entre as essenciais; Que a Vigilância Sanitária que promova a divulga dos Decretos Municipais e estaduais em vigor, orientando os proprietários dos estabelecimentos afetados pela presente recomendação; Que as Instituições de Segurança Pública que promovam à atuação dos estabelecimentos que se encontrem em desconformidade aos Decretos Municipais e estaduais, adotando as medidas legais pertinentes.

DESTINATÁRIO(S): Proprietários de salões de cabeleireiro e academias de esportes/ginástica em geral; Vigilância Sanitária e Instituições de Segurança Pública

Protocolo: 548731

PORTARIA N.º 142/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
109965/2020	ADELINO LOURENCO NETO	10 a 19/05/2020
109266/2020	ALOYSIO DE MELO RAMOS	25/04 a 08/05/2020
109869/2020	AURILENE LEAO DIAS	11 a 24/05/2020
109247/2020	CAMILA MARQUES DE AZEVEDO BELEZA	20/04 a 03/05/2020
109834/2020	EDUARDO DE OLIVEIRA DUARTE	06 a 19/05/2020
109057/2020	ELIANA DOS SANTOS AQUINO	06/03/2020
109213/2020	EVA PINHEIRO BITAR GARCIA	23/04 a 06/05/2020
110112/2020	FELIPE DA COSTA GIESTAS	12/05 a 10/06/2020
109950/2020	IDARLIENE DOS PRAZERES SILVA	12/05 a 10/06/2020
109321/2020	ISABELLA DA COSTA FERREIRA DOS ANJOS	16 a 20/03/2020
109967/2020	JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNCAO	04 a 18/05/2020
109900/2020	LANA CRISTINA DA COSTA DE ANDRADE	04 a 18/05/2020
109309/2020	LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER	28/03 a 26/04/2020
109669/2020	LINDALVA SOARES DAS CHAGAS	1º a 15/05/2020
109342/2020	LUCIARIA GOMES DA SILVA SCATENA	18/03/2020
109846/2020	MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE	05/12/2019 a 02/04/2020
109786/2020	MARIA ELISANGELA GONCALVES ALVES	07 a 13/05/2020
109897/2020	PATRICIA GUEDES DO VALE	07 a 13/05/2020
109243/2020	PAULO JOSE ANDRADE DE LIMA	16/04 a 15/05/2020
109196/2020	ROSANA MARIA VASCONCELOS BOUTH CHAMIE	16 a 30/04/2020
109194/2020	ROSANA MARIA VASCONCELOS BOUTH CHAMIE	1º a 15/04/2020
110108/2020	ROSIVANE DE SOUZA MENDES	12 a 16/05/2020
109790/2020	SIDNEY MASAHARU MATSUNAGA	04 a 17/05/2020
109563/2020	SILVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA	03 a 16/05/2020
109205/2020	VERA REGINA CAMPOS SERRA	23 a 29/04/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de maio de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 143/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados licença- paternidade, com fulcro no artigo 91, da Lei nº 5.810/1994:

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
108469/2019	ANDERSON SANTOS DE SOUZA	30/04/2019 a 19/05/2019
100542/2020	ANLYD SERIO FRANCA JUNIOR	06 a 25/01/2020
109030/2020	EVANDRO DIAS DA SILVA NETO	31/03 a 19/04/2020
109855/2020	HUGO SANCHES DA SILVA PICANCO	08 a 15/05/2020
106916/2020	LUIZ LEOMAR GOMES DE FARIAS JUNIOR	02 a 21/03/2020
127983/2019	RAFAEL DE MOURA SOUZA	16/12/2019 a 04/01/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de maio de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 150/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 11674/2020, datado 1º/4/2020,

R E S O L V E:

PRORROGAR, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 12/4/2020, a